



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 32, de 26 de novembro de 2018

Concede Progressão por Mérito ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 3 de novembro de 2018, ao servidor Robson Reolon Scuzziato, nomeado pela Portaria nº 50, de 3 de novembro de 2003, ocupante do cargo de Assistente de Informática da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NFM-VI do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de novembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZOIO
Segundo-Vice-Presidente

2003, ocupante do cargo de Assistente de Informática da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "E" do Nível NFM-V para a Referência "A" do Nível NFM-VI do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de novembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZOIO
Segundo-Vice-Presidente

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 742/2018

Considerando:

i. a informação prestada pela Senhora Coordenadora do Departamento Legislativo, da ausência de prévia publicidade da pauta da 41ª Sessão Ordinária no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo;

ii. que a ausência de publicidade prévia da pauta, é um pressuposto à realização da votação das proposições, conforme fixa o Parágrafo único do art. 105 do Regimento Interno;

iii. que é princípio básico da administração pública, o respeito à publicidade, conforme *caput* do art. 37 da CF/88;

iv. que a desobediência ao princípio da publicidade, em tese configuraria ato de improbidade administrativa, na forma do art. 11 da Lei nº 8.429/92;

v. que a manutenção das votações, nos termos atuais, poderá ensejar em questionamentos da constitucionalidade formal das normas aprovadas;

vi. que dito questionamento da constitucionalidade, poderia inclusive ensejar na paralisação da execução orçamentária do ano de 2019, vez que, aprovado em primeiro turno o projeto de lei nº 158, que estima a receita e fixa a despesa do município

ATO Nº 33, de 26 de novembro de 2018

Concede Progressão por Mérito à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 3 de novembro de 2018, à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, nomeada pela Portaria nº 51, de 3 de novembro de



de Toledo, para o exercício de 2019;

v. a impossibilidade de convalidação da publicação à posterior;

Com fundamento na Súmula 473 do STF, é que DECLARO a NULIDADE da votação realizada na 41ª Sessão Ordinária, realizada em 26.11.2018, isto é, a nulidade sobre da votação dos seguintes projetos:

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 158, de 2018 (regime especial - LOA)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 180, de 2018 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Atleta na Universidade".

Projeto de Resolução nº 28, de 2018 (regime de urgência)

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Loir Santos Leandro.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 153, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordos firmados em processos judiciais, para fins de desapropriação de áreas integrantes do patrimônio público municipal pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Projeto de Lei nº 166, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, através do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. municipal pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Projeto de Lei nº 181, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 12, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece critérios para a qualificação como organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam relacionadas com as áreas social, educacional, ambiental,

de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural, esportiva e de saúde.(com Emendas Modificativas e Substitutivo disponíveis em Documentos Acessórios, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL).

Projeto de Lei nº 130, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Educação e ao Esporte "Dr. Pedrinho Furlan". (com a Mensagem Aditiva nº 19, de 15 de outubro de 2018, disponível em Documentos Acessórios, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL).

Projeto de Lei nº 171, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 175, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Determino, de imediato ao Departamento Legislativo:

i. recolhimento dos autógrafos enviados ao Chefe do Poder Executivo, inclusive com cópia desta decisão dando-lhe ciência do ocorrido e solicitando-lhe a devolução de ditos documentos para seu arquivamento;

ii. ciência pessoal a cada um dos Vereadores e das Vereadoras desta Casa, entregando-lhes cópia do expediente gerado pela Senhora Coordenadora do Departamento Legislativo e desta decisão, inclusive de que, toda a discussão e votação será retomada na 42ª Sessão Ordinária;

iii. a publicação desta decisão no Órgão Oficial Eletrônico;

iv. juntada desta decisão, em cada uma das proposições discutidas e votadas na 41ª Sessão ordinária;

Determino, ainda, à Diretoria-Geral desta Casa, diante da gravidade desta situação, que seja instaurada a competência sindicância para apuração das responsabilidades.

Procedam as anotações necessárias.

Toledo, 28 de novembro de 2018.

Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal